



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº. 023/2019

OBJETO - Implantação do Registro de Preços para eventual contratação de fornecedor, objetivando a eventual aquisição parcelada de peças para manutenção da frota de veículos, tratores e caminhão da Prefeitura de Franciscópolis – MG, de acordo com especificações do Anexo I do Edital.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: RONILTON & RODRIGUES AUTOPEÇAS LTDA – ME

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: Até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Compromisso de Fornecimento.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$333.574,02 (Trezentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos) referentes aos itens vencidos por este compromissário.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Eduir Camargos Almeida, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 937.634.846-04, Carteira de Identidade MG-6.142.489, residente e domiciliado nesta cidade de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais na Rua Getúlio Vargas n.º 249, Centro, CEP 39.695-000. doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa RONILTON & RODRIGUES AUTOPEÇAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 17.392.154/0001-79, com sede a Rua Nicolas Mazzinghy, nº 327, Centro, na cidade de Malacacheta/MG, neste ato representado pelo Sr. Ronilton Rodrigues de Souza, RG MG11352738 e CPF 050.047.106-19, residente na cidade de Malacacheta/MG, a Rua Nicolas Mazzinghy nº 800, doravante denominado simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, têm entre si, justos e contratados o que se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	MARCA	QTDE	VUNIT	VTOTAL
4	ABRAÇADEIRA DE PLÁSTICO	UNI	FRONTEC	50	1,39	69,50
5	ALAVANCA DE FREIO DE MAO FIAT UNO	UNI	FINDER	7	118,90	832,30
9	ALAVANCA DE MARCHA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	FINDER	1	295,00	295,00
14	ALTERNADOR TRATOR MASSEY FERGUSSON	UNI	CINAP	2	1453,00	2906,00
19	ALTERNADOR GOL	UNI	CINAP	1	1199,00	1199,00
24	AMORTECEDOR DIANTEIRO CELTA	PAR	MONROE	4	279,00	1116,00
29	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAÇAMBA 13.190	PAR	MONROE	2	715,00	1430,00
34	AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL G6	PAR	MONROE	4	556,00	2224,00
39	AMORTECEDOR DIANTEIRO SPRINTER	PAR	MONROE	4	777,00	3108,00
44	AMORTECEDOR TRASEIRO CAÇAMBA 13.190	PAR	MONROE	1	665,00	665,00
49	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL G6	UNI	MONROE	8	212,00	1696,00
54	AMORTECEDOR TRASIERO PALIO	PAR	MONROE	4	480,00	1920,00
59	ARRANQUE COMPLETO PALIO	UNI	BOSCH	1	879,00	879,00
64	ARRUELA DA MOLA	UNI	APAIL	24	4,78	114,72



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	DIANTEIRA MB1519 R ORE					
69	AUTOMÁTICO DO ARRANQUE PALIOI	UNI	ZM	4	164,00	656,00
74	AUTOMÁTICO 24 VOLTS	UNI	ZM	6	184,00	1104,00
79	AUTOMÁTICO DO ARRANQUE KOMBI 1.4	UNI	ZM	2	124,90	249,80
80	AUTOMÁTICO DO ARRANQUE SPIN	UNI	ZM	6	180,00	1080,00
84	AUTOMÁTICO S10 4X4	UNI	ZM	2	158,00	316,00
89	BALANÇA DIANTEIRA CELTA	UNI	NAKATA	4	110,00	440,00
94	BALANÇA GOL G6	UNI	NAKATA	12	90,00	1080,00
99	BARRA DA DIREÇÃO GOL G6	UNI	VIEMAR	6	169,00	1014,00
104	BARRA DE DIREÇÃO CAÇAMBA 13.190	UNI	VIEMAR	1	688,00	688,00
109	BARRA DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO KOMBI	UNI	VIEMAR	2	180,00	360,00
114	BARRA DE TORÇÃO LADO ESQUERDO KOMBI	UNI	VIEMAR	2	250,00	500,00
119	BATENTE DE AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO	UNI	COFAP	8	32,00	256,00
123	BATENTE DIANTEIRO GOL	UNI	AXIOS	6	23,90	143,40
124	BATENTE DIANTEIRO GOL G6	UNI	AXIOS	12	23,90	286,80
129	BATENTE TRASEIRO GOL G6	UNI	KIT CIA	12	28,50	342,00
133	BATERIA 150 AMPERES	UNI	ZETTA	30	689,00	20670,00
134	BATERIA 60 AMPERES	UNI	ZETTA	20	299,00	5980,00
139	BENDIX DO ARRANQUE CELTA	UNI	ZEN	2	70,00	140,00
140	BENDIX DO ARRANQUE PALIO	UNI	ZEN	4	70,00	280,00
141	BENDIX DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	ZEN	2	90,00	180,00
144	BENDIX IVECO GRAN CLASS	UNI	ZEN	2	190,00	380,00
145	BENDIX MB	UNI	ZEN	3	120,00	360,00
146	BENDIX ONIBUS VW 15.190	UNI	ZEN	3	140,00	420,00
153	BICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DOBLÔ	UNI	MAGNETI	16	350,00	5600,00
158	BICO INJETOR DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	MAGNETI	4	350,00	1400,00
159	BICO INJETOR FIAT	UNI	MAGNETI	4	248,00	992,00
164	BICO INJETOR SPIN	UNI	MAGNETI	12	328,00	3936,00
169	BIELETA SPIN	UNI	NAKATA	12	60,00	720,00
174	BOBINA DE CAMPO DO ARRANQUE SPRINTER	UNI	UEDA	2	240,00	480,00
179	BOBINA DE CAMPO VW 13180	UNI	UEDA	2	240,00	480,00
184	BOMBA DA DIREÇÃO DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	AMPRI	2	1285,00	2570,00
190	BOMBA DE COMBUSTÍVEL GOL G6	UNI	BOSCH	4	400,00	1600,00
194	BOMBA DE COMBUSTÍVEL SPIN	UNI	BOSCH	4	619,00	2476,00
199	BOMBA DE TANQUE FIAT UNO	UNI	VDO	6	233,00	1398,00
204	BOMBA DE ÁGUA CAÇAMBA	UNI	URBA	1	398,00	398,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	13.190					
209	BOMBA DE ÁGUA GOL G6	UNI	URBA	3	146,00	438,00
213	BOMBA DE ÁGUA ONIBUS MB	UNI	URBA	1	377,00	377,00
218	BOMBA DE ÁGUA SPRINTER	UNI	URBA	1	298,00	298,00
223	BOMBA DE ÓLEO CELTA	UNI	BROSOL	1	239,00	239,00
228	BOMBA DE ÓLEO KOMBI 1.4	UNI	BROSOL	2	257,00	514,00
233	BOMBA DO HIDRÁULICO VW 13180	UNI	AMPRI	1	1732,00	1732,00
238	BOMBA HIDRÁULICA SPRINTER	UNI	AMPRI	1	1283,00	1283,00
243	BORRACHA DA DESCARGA GOL G6	UNI	KIT CIA	20	7,00	140,00
248	BRAÇO AUXILIAR DA DIREÇÃO DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	TRW	4	179,00	716,00
253	BRAÇO OSCILANTE SPIN	UNI	TRW	6	285,00	1710,00
262	BUCHA DA BALANÇA CELTA	UNI	SANPEL	4	43,00	172,00
263	BUCHA DA BALANÇA FIAT	UNI	SANPEL	16	16,00	256,00
268	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR S10 4X4	UNI	SANPEL	8	57,00	456,00
273	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA ONIBUS VW 15.190	UNI	ROCHEPEÇAS	12	47,00	564,00
278	BUCHA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO SPRINTER	UNI	SANPEL	8	20,00	160,00
283	BUCHA DE ARRANQUE GOL	UNI	MIX	4	8,00	32,00
288	BUCHA DE BALANÇA GOL	UNI	SANPEL	20	22,90	458,00
298	BUCHA DO ARRANQUE SPRINTER	UNI	MIX	6	8,00	48,00
303	BUCHA DO EIXO TRASEIRO GOL	UNI	SANPEL	8	37,90	303,20
308	BUCHA DO ESTABILIZADOR CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	ROCHEPEÇAS	8	38,00	304,00
313	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO CAÇAMBA 13.190	UNI	ROCHEPEÇAS	4	38,00	152,00
318	BUCHA DO FEIXE DE MOLA IVECO	UNI	ROCHEPEÇAS	36	58,00	2088,00
323	BUJAO DO CARTER VW	UNI	IMA	1	13,00	13,00
328	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR 1.4 KOMBI 1.4	UNI	AUTO LINEA	1	2321,00	2321,00
332	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO COM VÁLVULAS GOL	UNI	AUTO LINEA	2	2600,00	5200,00
336	CABEÇOTE SPIN	UNI	AUTO LINEA	3	2900,00	8700,00
341	CABO DE EMBREAGEM DOBLÔ	UNI	IKS	4	80,00	320,00
346	CABO DE EMBREAGEM KOMBI 1.4	UNI	IKS	3	38,00	114,00
351	CABO DE FREIO DE MÃO FIAT TORO VOLCANO	UNI	IKS	12	170,00	2040,00
356	CABO DE FREIO DEMÃO CELTA	UNI	IKS	2	85,00	170,00
361	CABO DE VELA AMBULÂNCIA	JG	MAGNETI	2	139,00	278,00
362	CABO DE VELA CELTA	UNI	NGK	3	100,00	300,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

367	CABO DE VELA SPIN	JG	NGK	6	125,00	750,00
372	CABO DO ACELERADOR FIAT UNO	UNI	IKS	2	46,00	92,00
377	CABO DO CAPU PÁLIO	UNI	IKS	2	30,00	60,00
382	CABO SELETOR DE MARCHA DO IVECO	UNI	IKS	2	495,00	990,00
388	CABO SELETOR DE MARCHA SPIN	UNI	IKS	6	276,00	1656,00
392	CAIXA SATÉLITE COMPLETA CAMINHÃO VW 13180	UNI	REX	1	3217,00	3217,00
396	CAIXA SATÉLITE ONIBUS VW 15.190	UNI	REX	1	3216,00	3216,00
401	CALÇO DA CAIXA DOBLO AMBULANCIA	UNI	SANPEL	2	188,00	376,00
406	CALÇO DA CAIXA PÁLIO	UNI	SANPEL	4	122,00	488,00
411	CALÇO DE MOTOR MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	REY	2	148,00	296,00
416	CALÇO DO MOTOR DALDO ESQUERDO PÁLIO	UNI	SANPEL	4	89,00	356,00
421	CALÇO DO MOTOR IVECO GRAN CLASS	UNI	REY	2	199,00	398,00
426	CALÇO DO MOTOR SPIN	UNI	SANPEL	6	188,00	1128,00
431	CAMISA, PISTÃO E ANEL GOL	KIT	METAL LENE	1	1062,00	1062,00
436	CARTER FIAT UNO	UNI	DHF	2	173,00	346,00
441	CARTER GOL G6	UNI	DHF	3	170,00	510,00
446	CASQUILHO FIXO GOL	JG	METAL LENE	5	153,00	765,00
451	CASQUILHO MOVEL FIAT	JG	METAL LENE	4	86,00	344,00
456	CASQUILHO MÓVEL DOBLO AMBULÂNCIA	JG	METAL LENE	2	119,00	238,00
461	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW 13180	UNI	LNG	4	198,00	792,00
466	CATRACA DE FREIO TRASEIRO VOLARE AMARELO	UNI	LNG	4	198,00	792,00
471	CAVALETE DE FREIO TRASEIRO IVECO	UNI	VARGA	4	526,00	2104,00
476	CENTRALIZADOR DOBLÔ PASSAGEIRO	KIT	KIT CIA	4	8,80	35,20
481	CHAPA PROTEÇÃO GOL G6	UNI	DHF	2	94,00	188,00
486	CHAVE DA RODA VOLARE	UNI	ANDORINHA	1	80,00	80,00
491	CHAVE DE FAROL VW	UNI	MARILIA	2	138,00	276,00
496	CHAVE DE RODA 19	UNI	ANDORINHA	2	28,00	56,00
501	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM CELTA	UNI	LUK	2	200,00	400,00
506	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM VW	UNI	LUK	3	250,00	750,00
511	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VW	UNI	VARGA	1	268,00	268,00
516	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO FIAT	UNI	VARGA	2	690,00	1380,00
521	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UNI	VARGA	4	139,00	556,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	S10 4X4					
526	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM PÁLIO	UNI	LUK	2	179,00	358,00
531	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM VW 15.190	UNI	VARGA	1	230,00	230,00
536	CILINDRO MESTRE DE FREIO GOL G6	UNI	VARGA	3	170,00	510,00
545	COIFA DA CAIXA GOL	UNI	KIT CIA	4	20,00	80,00
550	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA S10 4X4	UNI	KIT CIA	4	21,00	84,00
555	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA GOL	UNI	KIT CIA	8	22,00	176,00
560	COIFA DA TRIZETA FIAT	UNI	KIT CIA	6	18,00	108,00
565	COLAN DE EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUSSON	UNI	INA	3	289,00	867,00
570	COMANDO DO CÂMBIO DO IVECO	UNI	LW	3	405,00	1215,00
575	COROA DO PINHÃO IVECO	UNI	MOTO PECAS	2	2400,00	4800,00
580	COROA E PINHÃO SPRINTER	KIT	REX	1	1539,00	1539,00
585	CORPO DE BORBOLETA GOL	UNI	MAGNETI	2	700,00	1400,00
590	CORREDIÇA DA PORTA LATERAL SUPERIOR SPRINTER	UNI	UNIVERSAL	2	131,00	262,00
595	CORREIA DENTADA FIAT UNO	UNI	GATES	4	65,00	260,00
600	CORREIA DENTADA SPIN	UNI	GATES	5	110,00	550,00
605	CORREIA DO ALTERNADOR CELTA	UNI	GATES	2	57,00	114,00
610	CORREIA DO ALTERNADOR PALIO	UNI	GATES	4	61,00	244,00
615	CORREIA DO AR CONDICIONADO CELTA	UNI	GATES	2	60,00	120,00
620	COXIM DIANTEIRO CELTA	UNI	SANPEL	6	98,00	588,00
625	COXIM DIANTEIRO PALIO	UNI	SANPEL	8	109,00	872,00
630	COXIM INFERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO SPRINTER	UNI	ROCHEPEÇAS	4	73,00	292,00
634	COXIM TRASEIRO GOL	UNI	SANPEL	10	70,00	700,00
635	COXIM TRASEIRO GOL G6	UNI	SANPEL	4	70,00	280,00
640	CRUZETA DA TOMADA DE FORÇA CAÇAMBA 13.190	UNI	NAKATA	2	110,00	220,00
645	CRUZETA DO CARDAN CAÇAMBA 13.190	UNI	NAKATA	3	200,00	600,00
650	CUBO DA RODA DIANTEIRA DOBLÔ	UNI	INA	6	117,00	702,00
655	CUBO DA RODA DIANTEIRA SPIN	UNI	INA	6	130,00	780,00
660	CUBO RODA TRASEIRA AMBULÂNCIA	UNI	INA	4	119,00	476,00
669	CUÍCA TRASEIRA CAÇAMBA 13.190	UNI	LNG	2	310,00	620,00
673	CÁRTER ONIBUS VW 15.190	UNI	HDF	1	550,00	550,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

678	DESCARGA (SAÍDA) GOL G6	UNI	TUPER	2	263,00	526,00
683	DESCARGA DO INTERMEDIÁRIO DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	TUPER	2	218,00	436,00
688	DESCARGA DO SILENCIOSO KOMBI 1.4	UNI	TUPER	2	186,00	372,00
693	DESCARGA (INTERMEDIÁRIO) GOL	UNI	TUPER	8	156,00	1248,00
698	DIAFRAGMA DA CUÍCA DIANTEIRA MB1519 R ORE	UNI	BINS	4	32,00	128,00
703	DIODO DE EXCITAÇÃO DO ALTERNADOR SPRINTER	UNI	GAUS	2	38,00	76,00
708	DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO	PAR	FREMAX	6	130,00	780,00
712	DISCO DE FREIO DIANTEIRO S10 4X4	JG	FREMAX	2	189,00	378,00
721	DISCO DE FREIO TRASEIRO IVECO	PAR	FREMAX	6	445,00	2670,00
726	DISCO TACOGRAFO VOLARE DIÁRIO	UNI	VDO	5	54,00	270,00
731	EIXO DO MOTOR SPIN	UNI	SUZIM	3	1117,00	3351,00
740	EMBREAGEM IVECO	KIT	LUK	3	1644,00	4932,00
744	EMBREAGEM REP. SET. VOLARE AMARELO	KIT	LUK	2	1389,00	2778,00
749	EMBREAGEM 1.8 DOBLÔ PASSAGEIRO	KIT	LUK	3	570,00	1710,00
751	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO CAMINHÃO VW 13180	UNI	ROCHEPEÇAS	2	385,00	770,00
753	EMBUCHAMENTO DO EIXO DE S VOLARE AMARELO	UNI	ROCHEPEÇAS	2	360,00	720,00
758	EMENDA RÁPIDA 12MM	UNI	UNIFORT	10	14,50	145,00
762	ENGRENAGEM VIRABREQUIM CELTA	UNI	APLIC	2	95,00	190,00
767	ESCAPAMENTO (SILENCIOSO) FIAT UNO	UNI	TUPER	3	164,00	492,00
772	ESCAPAMENTO IVECO	UNI	TUPER	1	358,00	358,00
777	ESTATOR CELTA	UNI	ARIELO	1	243,00	243,00
782	ESTATOR VOLARE AMARELO	UNI	ARIELO	1	319,00	319,00
787	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	INA	4	120,00	480,00
792	ESTICADOR DE CORREIA GOL G6	UNI	INA	3	110,00	330,00
801	FAROL DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	NINO	4	375,00	1500,00
806	FAROL GOL G6	UNI	NINO	4	274,00	1096,00
811	FAROLETE GOL	UNI	NINO	4	90,00	360,00
816	FECHADURA DA PORTA DA FRENTE- DOBLO AMBULANCIA	UNI	UNIVERSAL	4	179,00	716,00
821	FECHADURA DA PORTA FIAT	UNI	UNIVERSAL	2	90,00	180,00
826	FECHADURA DA PORTA LATERAL DOBLÔ	UNI	UNIVERSAL	4	330,00	1320,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

831	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA GOL	UNI	UNIVERSAL	4	140,00	560,00
840	FEIXE DE MOLA TRASEIRA FIAT UNO	UNI	FAMA	4	313,00	1252,00
845	FLAUTA DA INJEÇÃO GOL	UNI	BOSCH	5	89,00	445,00
850	FLEXÍVEL DIANTEIRO - DOBLO AMBULANCIA	UNI	VARGA	4	55,00	220,00
855	FLEXÍVEL DA RODA TRASEIRA KOMBI 1.4	UNI	VARGA	4	30,00	120,00
864	FLEXÍVEL DE FREIO RODA TRASEIRA FIAT UNO	UNI	VARGA	8	28,00	224,00
869	FLEXÍVEL DIANTEIRO SPRINTER	UNI	VARGA	4	57,00	228,00
874	FLEXÍVEL TRASEIRO SPRINTER	UNI	VARGA	4	57,00	228,00
875	FUSÍVEL 32AP	UNI	A.M.S	20	0,99	19,80
878	FUSÍVEL VW 15.190	UNI	A.M.S	20	0,99	19,80
883	GRAMPO DE FEIXE DE MOLA S10 4X4	UNI	FAMA	6	53,00	318,00
888	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA IVECO GRAN CLASS	UNI	FAMA	4	60,00	240,00
893	GRAXEIRO VW 15.190	UNI	UNIFORT	20	2,90	58,00
898	HIDROVÁCUO DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	VARGA	1	453,00	453,00
903	HÉLICE IVECO GRAN CLASS	UNI	MODEFER	1	240,00	240,00
904	HÉLICE VISCOSA CAÇAMBA 13.190	UNI	MODEFER	1	590,00	590,00
908	INDUZIDO IVECO 12 WTS	UNI	ARIELO	1	363,00	363,00
913	INDUZIDO 24 VOLTS ONIBUS VW 15.190	UNI	ARIELO	2	347,00	694,00
918	INDUZIDO FIAT	UNI	ARIELO	1	230,00	230,00
923	INDUZIDO VW 13180	UNI	ARIELO	2	330,00	660,00
928	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	KOSTAL	2	57,00	114,00
933	JOGO DE LONA TRASEIRO CAÇAMBA 13.190	JG	LONAFLEX	2	235,00	470,00
938	JUNTA DA CAIXA KOMBI 1.4	JG	SABÓ	4	27,00	108,00
939	JUNTA DA DESCARGA FIAT	UNI	BRANIL	2	10,00	20,00
943	JUNTA DE MOTOR GOL	JG	SABÓ	5	198,00	990,00
948	JUNTA DO CABEÇOTE PALIO	UNI	SABÓ	4	55,00	220,00
953	JUNTA HOMOCIMETICA FIAT	UNI	SPICER	3	178,00	534,00
958	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA CELTA	UNI	SPICER	4	142,00	568,00
963	JUNTA HOMOCINÉTICA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	SPICER	4	309,00	1236,00
968	JUNTA HOMOCINÉTICA S10 4X4	UNI	SPICER	4	775,00	3100,00
973	KIT DE EMBRAGEM MB1519 R ORE	UNI	LUK	1	3900,00	3900,00
978	KIT DE MOLA DA SAPATA DE FREIO - DOBLO AMBULÂNCIA	UNI	KIT CIA	4	37,00	148,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	1.8					
983	KIT EMBREAGEM - DOBLO AMBULANCIA 1.4	UNI	LUK	3	490,00	1470,00
988	KIT SAPATA FREIO - DOBLO AMBULÂNCIA 1.8	UNI	KIT CIA	4	70,00	280,00
993	LAMPADA H3	UNI	GE	20	18,90	378,00
998	LANTERNA DE FREIO ÇAÇAMBA 13.190	UNI	RN	8	90,00	720,00
1002	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA VOLARE AMARELO	UNI	RN	22	230,00	5060,00
1006	LANTERNA TRASEIRA GOL G6	UNI	RN	2	200,00	400,00
1010	LENTE E LANTERNA DE FREIO ÇAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	RN	10	60,00	600,00
1015	LONA DE FREIO DIANTEIRO VW 15.190	JG	LONAFLEX	4	254,00	1016,00
1019	LONA DE FREIO TRASEIRO CELTA	UNI	LONAFLEX	4	38,00	152,00
1024	LONA DIANTEIRO MERCEDES BENZ 2729	JG	LONAFLEX	4	257,00	1028,00
1029	LONA TRASEIRA SPIN	JG	LONAFLEX	6	160,00	960,00
1034	MANGUEIRA DO RADIADOR SPRINTER	UNI	ROCHEPEÇAS	4	240,00	960,00
1039	MANGUEIRA DA TURBINA VW 13180	UNI	ROCHEPEÇAS	2	29,00	58,00
1044	MANGUEIRA DE INTERCULE VW 13180	UNI	ROCHEPEÇAS	2	178,00	356,00
1049	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR S10 4X4	UNI	GATES	1	129,00	129,00
1054	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	ROCHEPEÇAS	2	94,00	188,00
1059	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	ROCHEPEÇAS	2	145,00	290,00
1064	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR GOL G6	UNI	GATES	1	134,00	134,00
1069	MANGUEIRA RADIADOR IVECO	UNI	ROCHEPEÇAS	2	127,00	254,00
1074	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR VOLARE AMARELO	UNI	ROCHEPEÇAS	2	153,00	306,00
1079	MAQUINA DE VIDRO DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	UNIVERSAL	4	159,00	636,00
1084	MAÇANETA DA PORTA DE CORRER EXTERNA SPRINTER	UNI	UNIVERSAL	2	138,00	276,00
1089	MAÇANETA DA PORTA INTERNA GOL	UNI	UNIVERSAL	40	24,00	960,00
1094	MAÇANETA EXTERNA CELTA	UNI	UNIVERSAL	4	48,00	192,00
1099	MAÇANETA EXTERNA FIAT UNO	UNI	UNIVERSAL	6	58,00	348,00
1104	MAÇANETA INTERNA CELTA	UNI	UNIVERSAL	4	29,00	116,00
1109	MAÇANETA INTERNA PALIO	UNI	UNIVERSAL	10	32,00	320,00
1114	MOLA 2ª DIANTEIRA VOALRE	UNI	FAMA	2	373,00	746,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	AMARELO					
1119	MOLA 2ª VIRADA DIANTEIRA MERCEDES BENZ 2729	UNI	FAMA	2	360,00	720,00
1124	MOLA 3ª SUSPENSÃO TRASEIRA VW 15.190	UNI	FAMA	2	300,00	600,00
1129	MOLA 3ª MOLA IVECO GRAN CLASS	UNI	FAMA	8	313,00	2504,00
1134	MOLA 3º VIRADA TRASEIRA IVECO	UNI	FAMA	4	319,00	1276,00
1139	MOLA 4ª TRSEIRA VOLARE AMARELO	UNI	FAMA	4	248,00	992,00
1140	MOLA 4ª VIRADA DIANTEIRA MB1519 R ORE	UNI	FAMA	2	290,00	580,00
1144	MOLA 5ª TRASEIRA VOLARE AMARELO	UNI	FAMA	4	128,00	512,00
1149	MOLA 7º TRASEIRA VW	UNI	FAMA	6	145,00	870,00
1153	MOLA DA 3ª CAÇAMBA 13.190	UNI	FAMA	2	338,00	676,00
1158	MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA KOMBI 1.4	KIT	FAMA	2	257,00	514,00
1163	MOLA DIANTEIRA 2º SPRINTER SPRINTER	UNI	FAMA	2	329,00	658,00
1168	MOLA DIANTEIRA PALIO	UNI	FABRINI	4	119,00	476,00
1173	MOLA DO PATIM VOLARE AMARELO	KIT	KIT CIA	4	27,00	108,00
1179	MOLA MESTRE SPRINTER	UNI	FAMA	4	352,00	1408,00
1184	MOLA MESTRE DIANTEIRA MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	FAMA	4	360,00	1440,00
1189	MOLA MESTRE IVECO GRAN CLASS	UNI	FAMA	8	397,00	3176,00
1194	MOLA MESTRE TRASEIRA VW 15.190	UNI	FAMA	4	300,00	1200,00
1199	MOLA TRASEIRA GOL	PAR	FABRINI	6	193,00	1158,00
1204	MOTOR DE PARTIDA - ARRANQUE DOBLO AMBULANCIA	UNI	BOSCH	1	697,00	697,00
1209	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA GOL	UNI	BOSCH	2	285,00	570,00
1214	MOTOR, CAMISA, PISTO E ANEL GOL	KIT	METAL LENE	4	1200,00	4800,00
1219	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICA CELTA	UNI	UNIVERSAL	2	155,00	310,00
1223	PALETA DO LIMPADOR VW 15.190	UNI	CILVIE	2	63,00	126,00
1227	PALHETA DO PARABRISA CELTA	UNI	CILVIE	4	27,00	108,00
1231	PALHETA DO PARABRISA GOL	UNI	CILVIE	2	27,00	54,00
1236	PARA CHOQUE DOBLÔ	UNI	DTS	4	489,00	1956,00
1253	PARAFUSO 10MM	UNI	CISER	50	4,70	235,00
1258	PARAFUSO 6MM	UNI	CISER	50	1,95	97,50
1262	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA IVECO	UNI	CISER	20	22,90	458,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1266	PARAFUSO DE FEIXE DE MOLA IVECO	UNI	CISER	10	13,90	139,00
1270	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO MB1519 R ORE	UNI	CISER	10	23,90	239,00
1274	PARAFUSO DE RODA SPIN	UNI	CISER	20	7,90	158,00
1278	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA MB1519 R ORE	UNI	CISER	10	24,90	249,00
1282	PARAFUSO DO AGREGADO GOL	UNI	CISER	20	9,80	196,00
1286	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA KOMBI 1.4	UNI	LONAFLEX	3	37,00	111,00
1291	PASTILHA DE FREIO FIAT TORO VOLCANO	JG	LONAFLEX	20	248,00	4960,00
1296	PASTILHA GOL G6	JG	LONAFLEX	10	100,00	1000,00
1301	PATIM DE FREIO VOLARE AMARELO	UNI	LUSAR	4	162,00	648,00
1305	PINO CENTRAL DA DIREÇÃO KOMBI 1.4	UNI	IMA	2	91,00	182,00
1307	PINO DE CENTRO DIANTEIRO CAMINHÃO VW 13180	UNI	ROCHEPEÇAS	4	15,00	60,00
1311	PINO DE CENTRO IVECO	UNI	ROCHEPEÇAS	10	12,90	129,00
1316	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB1519 R ORE	UNI	ROCHEPEÇAS	6	21,90	131,40
1321	PISTAO FIAT UNO	JG	METAL LENE	1	856,00	856,00
1327	PIVÔ GOL	UNI	TRW	10	76,00	760,00
1331	PIVÔ PALIO	UNI	TRW	8	65,00	520,00
1335	PLATOR COMPLETO TRATOR MASSEY FERGUSSON	UNI	LUK	2	1144,00	2288,00
1339	POLIA DO ALTERNADOR SPRINTER	UNI	ZEN	2	190,00	380,00
1343	POLIA DO EIXO MOTOR GOL	UNI	ZEN	2	165,00	330,00
1348	PONTEIRA DA DIREÇÃO VW 13180	UNI	TRW	1	159,00	159,00
1353	PONTEIRA DE DIREÇÃO IVECO	UNI	TRW	4	130,00	520,00
1358	PONTEIRA DE DIREÇÃO TRATOR MASSEY FERGUSSON	UNI	TRW	1	153,00	153,00
1363	PONTEIRO DE DIREÇÃO GOL	UNI	TRW	10	62,00	620,00
1368	PORCA DE RODA SPRINTER	UNI	ROCHEPEÇAS	20	17,00	340,00
1373	PRESERVATÓRIO DE ÁGUA GOL G6	UNI	FLORIO	3	68,00	204,00
1378	RADIADOR 1.8 DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	VALEO	2	599,00	1198,00
1379	RADIADOR CAÇAMBA 13.190	UNI	VALEO	1	1390,00	1390,00
1384	RADIADOR DOBLÔ 1.8	UNI	VALEO	2	599,00	1198,00
1389	RADIADOR IVECO GRAN CLASS	UNI	VALEO	1	1410,00	1410,00
1393	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO KOMBI 1.4	UNI	KIT CIA	4	18,90	75,60
1399	REGULADOR DE VOLTAGEM DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	BOSCH	4	178,00	712,00
1416	REPARO CENTRALIZADOR DA CAIXA KOMBI 1.4	UNI	IMCE	2	61,00	122,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1417	REPARO CENTRALIZADOR DA RODA TRSEIRA KOMBI 1.4	UNI	KIT CIA	4	18,00	72,00
1418	REPARO DA BARRA ESTABILIZADO SPRINTER	JG	KIT CIA	4	30,00	120,00
1419	REPARO DA MANGA DE EIXO COMPLETO KOMBI 1.4	UNI	FABRAÇO	2	189,00	378,00
1420	REPARO DA PINÇA DE FREIO - DOBLO AMBULANCIA	UNI	VARGA	4	54,00	216,00
1438	REPARO DO SETOR IVECO	UNI	PATRAL	2	377,00	754,00
1439	REPARO DO SETOR VW 13180	UNI	PATRAL	2	274,00	548,00
1440	REPARO HIDROSTATICO TRATOR TRAÇADO 265	UNI	2 F	2	159,00	318,00
1441	RESERVATÓRIO DE ÁGUA GOL	UNI	FLORIO	4	70,00	280,00
1442	RESERVATÓRIO DE ÁGUA CAÇAMBA 13.190	UNI	FLORIO	2	195,00	390,00
1446	RESEVATÓRIO DO HIDRÁULICO CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	FLORIO	1	90,00	90,00
1466	RETENTOR DA RODA TRASEIRA MB1519 R ORE	UNI	SABÓ	4	50,00	200,00
1467	RETENTOR DA RODA TRASEIRA S10 4X4	UNI	SABÓ	6	40,00	240,00
1468	RETENTOR DA RODA TRASEIRA SPRINTER	UNI	SABÓ	4	45,00	180,00
1469	RETENTOR DA RODA TRASEIRA TRATOR	UNI	SABÓ	4	65,00	260,00
1470	RETENTOR DA RODA TRASEIRA VW 15.190	UNI	SABÓ	4	65,00	260,00
1479	RETENTOR DO COMANDO DE VÁLVULA GOL	UNI	SABÓ	8	34,00	272,00
1491	RETENTOR DO PINHÃO IVECO	UNI	SABÓ	2	90,00	180,00
1492	RETENTOR DO PINHÃO ONIBUS VW 15.190	UNI	SABÓ	2	75,00	150,00
1493	RETENTOR DO PINHÃO S10 4X4	UNI	SABÓ	4	70,00	280,00
1494	RETENTOR DO PIÃO CAÇAMBA 13.190	UNI	SABÓ	2	65,00	130,00
1495	RETENTOR DO VOLANTE AMBULÂNCIA	UNI	SABÓ	4	130,00	520,00
1511	RETROVISOR GOL G6	UNI	COFRAM	6	110,00	660,00
1513	RETROVISOR SPRINTER	UNI	COFRAM	2	238,00	476,00
1514	RODA DIANTEIRA VW 13180	UNI	LW	1	489,00	489,00
1515	ROLAMENTO DO ALTERNADOR SPRINTER	UNI	FAG	4	51,00	204,00
1516	ROLAMENTO ALTERNADOR FIAT	UNI	FAG	4	36,00	144,00
1540	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA KOMBI 1.4	UNI	FAG	4	87,00	348,00
1541	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA S10 4X4	UNI	FAG	6	123,00	738,00
1542	ROLAMENTO DA RODA TRSEIRA EXTERNO MB1519 R ORE	UNI	FAG	4	218,00	872,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1543	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO CAÇAMBA 13.190	UNI	FAG	2	121,00	242,00
1544	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	FAG	2	200,00	400,00
1565	ROLAMENTO DIANTEIRO DO EIXO ENTALHADO VW	UNI	FAG	2	240,00	480,00
1566	ROLAMENTO DIANTEIRO DO EIXO PILOTO VW 15.190	UNI	FAG	2	172,00	344,00
1567	ROLAMENTO DIANTEIRO GOL	UNI	FAG	20	97,00	1940,00
1568	ROLAMENTO DIFERENCIAL LATERAL DA COROA SPRINTER	UNI	FAG	2	212,00	424,00
1569	ROLAMENTO DO ALTERNADOR CAÇAMBA 13.190	UNI	FAG	2	58,00	116,00
1590	ROLAMENTO DO PINHÃO CAÇAMBA 13.190	UNI	FAG	2	141,00	282,00
1591	ROLAMENTO DO PINHÃO DA PONTA S10 4X4	UNI	FAG	2	198,00	396,00
1592	ROLAMENTO DO PINHÃO GRANDE S10 4X4	UNI	FAG	2	177,00	354,00
1593	ROLAMENTO DO PINHÃO IVECO	UNI	FAG	2	204,00	408,00
1594	ROLAMENTO DO PINHÃO MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	FAG	2	230,00	460,00
1615	ROLAMENTO LATERAL DA COROA IVECO	UNI	FAG	4	184,00	736,00
1616	ROLAMENTO LATERAL DA COROA MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	FAG	2	99,00	198,00
1617	ROLAMENTO LATERAL DA COROA S10 4X4	UNI	FAG	4	99,00	396,00
1618	ROLAMENTO LATERAL DA COROA SPRINTER	UNI	FAG	2	180,00	360,00
1619	ROLAMENTO LATERAL DA COROA VOLARE AMARELO	UNI	FAG	2	179,00	358,00
1640	ROTOR DO ALTERNADOR MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	ARIELO	1	246,00	246,00
1641	ROTOR DO ALTERNADOR SPRINTER	UNI	ARIELO	1	234,00	234,00
1642	ROTOR GOL	UNI	ARIELO	4	218,00	872,00
1643	ROTOR VW 13180	UNI	ARIELO	1	290,00	290,00
1644	ROTOR VW 15190	UNI	ARIELO	1	290,00	290,00
1665	SENSOR DE DETONAÇÃO GOL G6	UNI	TSA	1	128,00	128,00
1666	SENSOR DE DETONAÇÃO PALIO	UNI	TSA	2	130,00	260,00
1667	SENSOR DE DETONAÇÃO SPIN	UNI	TSA	3	79,00	237,00
1668	SENSOR DE FREIO DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	MARFLEX	2	78,00	156,00
1669	SENSOR DE LAMBDA	UNI	M.T.E	2	248,00	496,00
1674	SENSOR DE ROTAÇÃO CELTA	UNI	TSA	1	45,00	45,00
1690	SENSOR DE TEMPERATURA	UNI	M.T.E	2	95,00	190,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	KOMBI 1.4					
1691	SENSOR DE TEMPERATURA MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	M.T.E	2	123,00	246,00
1692	SENSOR DE TEMPERATURA PALIO	UNI	M.T.E	4	128,00	512,00
1693	SENSOR DE TEMPERATURA SPIN	UNI	M.T.E	6	95,00	570,00
1694	SENSOR DE VELOCIDADE DOBLÔ	UNI	M.T.E	6	164,00	984,00
1695	SENSOR DE VELOCIDADE FIAT UNO	UNI	VDO	4	130,00	520,00
1715	SETOR DE DIREÇÃO FIAT	UNI	TRW	1	1017,00	1017,00
1716	SETOR DE DIREÇÃO FIAT UNO	UNI	TRW	2	963,00	1926,00
1717	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICO CELTA	UNI	TRW	4	890,00	3560,00
1718	SETOR DE DIREÇÃO PALIO	UNI	TRW	2	999,00	1998,00
1719	SETOR DE DIREÇÃO SPRINTER	UNI	TRW	1	1855,00	1855,00
1740	SUPORTE DE ESCOVA VW 15.190	UNI	ZLG	3	73,00	219,00
1741	SUPORTE DO PÁRA-CHOQUE TRASEIRO KOMBI	UNI	DTS	2	67,00	134,00
1742	SUPORTE ESCOVA TRATOR	UNI	ZLG	4	68,00	272,00
1743	SUPORTE TRASEIRO CAÇAMBA 13.190	UNI	DTS	2	150,00	300,00
1744	SUPORTE TRASEIRO DA PARTE DE FRENTE CAÇAMBA 13.190	UNI	DTS	2	150,00	300,00
1765	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO SPIN	UNI	TRW	6	148,00	888,00
1766	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VOLARE AMARELO	UNI	BATISTA	2	408,00	816,00
1767	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VW 15.190	UNI	BATISTA	2	514,00	1028,00
1768	TAMBOR DIANTEIRO CAÇAMBA 13.190	UNI	BATISTA	2	514,00	1028,00
1769	TAMBOR DIANTEIRO IVECO GRAN CLASS	UNI	BATISTA	2	458,00	916,00
1789	TANQUE DE COMBUSTÍVEL KOMBI	UNI	UNICK	1	191,00	191,00
1790	TANQUE DE COMBUSTÍVEL PALIO	UNI	UNICK	2	181,00	362,00
1791	TANQUE DE COMBUSTÍVEL SPIN	UNI	UNICK	5	254,00	1270,00
1792	TANQUE DE COMBUSTÍVEL VW 15.190	UNI	UNICK	1	352,00	352,00
1793	TANQUER DE COMBUSTÍVEL DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	UNICK	2	197,00	394,00
1794	TBEI GOL	UNI	BOSCH	2	705,00	1410,00
1812	TRANCA DA GABINE VW 13180	UNI	ROCHEPEÇAS	4	230,00	920,00
1815	TRIZETA FIAT	UNI	IMA	3	88,00	264,00
1817	TRIZETA S10 4X4	UNI	IMA	4	140,00	560,00
1818	TUBO DA DESCARGA	UNI	TUPER	1	204,00	204,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	(COLETOR) KOMBI					
1820	TUBO SAÍDA DE MOTOR FIAT UNO	UNI	TUPER	1	205,00	205,00
1840	VENTOINHA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	VALEO	2	361,00	722,00
1845	VOLANTE DO MOTOR IVECO	UNI	REX	3	2503,00	7509,00
1846	VOLANTE DO MOTOR S10 4X4	UNI	REX	2	2067,00	4134,00
1847	VOLANTE DO MOTOR SPRINTER	UNI	REX	2	2239,00	4478,00
1848	VÁLVULA 4 ESTÁGIO CAÇAMBA 13.190	UNI	LNG	1	405,00	405,00
1866	VÁLVULA DO FREIO A MOTOR VW 13180	UNI	LNG	1	344,00	344,00
1867	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO CAÇAMBA 13.190	UNI	LNG	1	424,00	424,00
1868	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO VW 13180	UNI	LNG	1	424,00	424,00
1869	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO VW 15.190	UNI	LNG	1	422,00	422,00
VALOR TOTAL R\$						333.574,02

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Implantação do Registro de Preços para eventual contratação de fornecedor, objetivando a eventual aquisição parcelada de peças para manutenção da frota de veículos leves, tratores e caminhão da Prefeitura de Franciscópolis – MG, de acordo com especificações do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO - O fornecimento deverá ser realizado na forma e condições fixadas no presente instrumento, quando solicitado pelo (s) órgão (aos) constante (s) no resumo desta ata, ou para quaisquer outros órgãos/ unidades que vierem a aderir ao Contrato de Compromisso de Fornecimento durante o período de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR estará obrigado a fornecer a **CONTRATANTE**, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula antecedente, o (s) produto (s) objeto do presente.

CLÁUSULA QUARTA – ACRÉSCIMO - Na hipótese de acréscimo significativo das quantidades estimadas do (s) produto (s) constante (s) da Ata de Registro de Preços, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá manter o fornecimento até o esgotamento de sua capacidade de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PREFERÊNCIA - O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR uma quantidade mínima do (s) produto (s) objeto do presente compromisso, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS – A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores (s) produto (s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer aquisição deste (s) produto (s) por preço (s) ou superior (es) ao (s) que poderiam ser obtido (s) do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR pela execução do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO - Sempre que necessitar, longo de todo o período de validade do presente compromisso, a **CONTRATANTE** convocará o



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aperfeiçoe os contratos acessórios de fornecimento por ela pretendidos.

CLÁUSULA OITAVA – DA ORDEM DE FORNECIMENTO - As ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso.

CLÁUSULA NONA - DAS ESPECIFICAÇÕES - As ordens de Fornecimento ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

- a) Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade (certificada pela Contabilidade);
- b) Descrição do produto, quantidade e valor constante da planilha do vencedor;
- c) Local para entrega;
- d) Assinatura e carimbo do requisitante e do ordenador de despesa;
- e) Número de identificação da Ata de Registro de Preços;
- f) Histórico adequado para garantia do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONVOCAÇÃO - Será facultada à Contratante convocar o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para aperfeiçoar tantos contratos acessórios de fornecimento quantos forem necessárias para o atendimento de suas necessidades, respeitado o disposto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO NÃO COMPARECIMENTO - O não comparecimento injustificado do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento, será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Os valores do objeto do presente, serão os constantes da proposta do vencedor e os registrados na Ata de Registro de Preços como parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E DO PREÇO - O pagamento será efetuado em até 30 dias após recebimento da Nota Fiscal no protocolo do órgão contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS - O (s) preço (s) na cláusula décima segunda não será (ao) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, dentro do prazo de 12 (doze) meses, salvo alterações na legislação federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ENTREGA DOS MATERIAIS FORNECIDOS - Os bens objeto do presente compromisso de fornecimento deverão ser entregues pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no Almoxarifado Municipal em Franciscópolis ou local (is) fixados na ordem de fornecimento no prazo de 03 dias contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, obedecidas as instruções relativas a dia, horário e demais condições.

15.1 - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR terá 24 (vinte e quatro) horas, contados da retirada da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, para contestá-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO - Para os fins do disposto no art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93, o objeto será recebido, provisoriamente, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da entrega para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações, quantidades e preço correspondentes;



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ESPECIFICAÇÕES - Estando os produtos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou com o disposto no presente compromisso de fornecimento, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá retirá-los do local onde se encontrarem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente reajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

18.1 – Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos ao CONTRATANTE ou ainda a terceiros em decorrência do fornecimento do objeto.

18.2 – Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto, incluídos aí: encargos sociais, trabalhistas e fiscais e outros inerentes à comercialização.

18.3 – Atender as solicitações de fornecimento expedidas pelas devida Secretaria da Prefeitura Municipal, assumindo inteiramente as responsabilidades sobre o mesmo.

18.4 – Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento do objeto.

18.5 – Responsabilizar-se pela qualidade do produto oferecido atentando para as especificações técnicas exigíveis.

18.6 – Observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho.

18.7 – Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 – É obrigação do CONTRATANTE efetuar o respectivo pagamento na forma e condições avençadas, e inspecionar o fornecimento dos produtos através dos devidos Departamentos.

19.2 - Indicar o Fiscal que acompanhará a execução do contrato;

19.3 - Conferir a qualidade e a quantidade dos produtos por ocasião de sua entrega

CLÁUSULA VIGESIMA - DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO E DA SUA SUBCONTRATAÇÃO - O presente compromisso de fornecimento terá duração de até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO - Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, sem expressa anuência da Prefeitura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - A recusa pelo licitante em efetuar a entrega dos itens adjudicados, acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

22.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

22.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, o contratado ficará sujeito às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

22.2.1.- advertência;

22.2.2- multa de

22.2.3- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

22.3. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na minuta do edital e no contrato e das demais cominações legais.

22.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

22.5- As multas de que tratam este capítulo, deverão ser recolhidas pelos adjudicatários em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– DA DEFESA - Será garantido ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA– DO PAGAMENTO DAS MULTAS - O valor das multas aplicadas será deduzido do pagamento do mês de referência do fornecimento, a que fizer jus o compromisso do fornecedor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA– DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS MULTAS - Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do compromissário fornecedor que deverá pagá-las no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de notificação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA- DA RESCISÃO DO CONTRATO - O presente compromisso de fornecimento poderá ser rescindido por ato administrativo unilateral da Prefeitura Municipal de Franciscópolis:

- a) quando **O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes do presente compromisso ou de quaisquer dos contratos acessórios de fornecimento aperfeiçoados pela s partes contratantes;
- b) quando houver o descumprimento pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** do prazo previsto para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega destes dentro das condições pactuadas.
- c) em qualquer outras hipóteses admitidas em lei.

CLÁUSULA VIGESIMA SETIMA – DO FORNECIMENTO POR ATO UNILATERAL - A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGESIMA OITAVA- DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do presente compromisso de fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias, as quais serão informadas no ato de ordem de compra ou no futuro contrato que eventualmente dor celebrado, mediante certificação da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA VIGESIMA NONA - DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO - O presente compromisso de fornecimento e os contratos acessórios de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA– DA VINCULAÇÃO AO EDITAL - Para efeitos obrigacionais tanto no Edital da Licitação na modalidade PREGÃO para o Registro de Preço nº015/2019, quanto a (s) proposta (s) nela adjudicadas (s), bem como a Ata de Registro de Preços, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO - Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca do CONTRATANTE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA– DA MODALIDADE - O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação modalidade PREGÃO para o Registro de Preços nº. 015/2019, regendo-se pela s normas da Lei 8.666/93 e dos Decretos n.º 03 e 04 ambos de 02 de janeiro de 2009, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza efeitos jurídicos e legais.

E por estar justo e contratado, o presente **CONTRATO**, depois de lido e achado conforme, será assinado pela s partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Franciscópolis- MG, 10 de maio de 2019.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Ronilton Rodrigues de Souza
RONILTON & RODRIGUES AUTOPEÇAS LTDA – ME
Contratado

Testemunhas:

Nome: Ivanira Rodrigues de Souza
CPF: 024.928.756-01

Nome: Adriana Pereira de Macedo
CPF: 048.394.236-79